




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 58 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA
O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
/2025
AUTOR
Vereadora Ivonete Lacerda Assis
OBJETO
Emenda Impositiva Individual, Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para a aquisição de materiais necessários para manutenção e custeio de materiais dos programas realizados dentro do Abrigo para Idosos – CNPJ 00.309.851/0001-10
VALOR
R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 244
PROGRAMA: 0001
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 0018
NATUREZA DE DESPESA: 335043
FONTE DE RECURSOS
1.500,99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 Documento assinado digitalmente IVONETE LACERDA ASSIS Data: 08/11/2025 09:10:06 -0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br
Ivonete Lacerda Assis Vereadora